



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

PODER
LEGISLATIVO
SERRINHA – BA.

sexta-feira, 5 de abril de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. **0030**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Jean Carlos Cardoso Silva

1º. Vice-Presidente:

Flávio Ferreira Gomes

2º. Vice-Presidente:

José Raimundo B. da Silva

1º. Secretário:

Alexandre Lima Araújo Junior

2ª. Secretária:

Rosineide da Silva Lima Souza

**Câmara Municipal
de Serrinha – BA.**

Avenida: Manoel Noveis nº. 735

Bairro: Centro

CEP: 48.700-000

(75) 3261-2315

diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



camaraserrinha.ba.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS Nºs – 072 a 075/2019.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533900140



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

PORTARIA Nº 072/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Srª. Maria de Jesus Nô Oliveira para o cargo em comissão de Assessora I, Símbolo C/C 5 da Câmara de Vereadores de Serrinha Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2019

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 073/2019
de 05 de abril de 2019

Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para a servidora Maria
Adriana de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET – para a servidora Maria Adriana de Jesus, nos termos da Lei 1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 30% (trinta por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Art. 3º - Registre - se, Publique -se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

**PORTARIA Nº 074/2019
de 05 de abril de 2019**

Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para a servidora Leidinalva
Mota Fernandes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET – para a servidora Lidinalva Mota Fernandes, nos termos da Lei 1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 30% (trinta por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Art. 3º - Registre - se, Publique -se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2019.

**Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA Nº 075/2019
de 05 de abril de 2019

Concedida gratificação por
Condições Especiais de Trabalho
– CET – para a servidora Selma da
Cruz Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET – para a servidora Selma da Cruz Souza, nos termos da Lei 1.128/2016, de 16 de dezembro de 2016, no percentual de 80% (oitenta por cento) seu vencimento básico.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº. 056/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Art. 4º - Registre - se, Publique -se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.